

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 23/DIAA/DAD/GAB/CGM/2026

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº013.000562/2026-51;

RESOLVE:

Art. 1º. Arbitrar e Conceder 02 (duas) e ½ (meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353/2021 e alterações, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem para Lábrea-AM, por meio de transporte terrestre, objetivando o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão do PAR-INPESAM (Decreto n. 21.844 de 13.06.2026 e Decreto n. 22.056 de 01.06/026), no período de: 30 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026, conforme solicitação constante no Processo n.013.000562/2026-51;

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jeoval Batista da Silva	Auditor - Controlador Geral Adjunto do Município	Lábrea-AM	02 + 1/2 (duas e meia diárias)	R\$ 1.200,00 (valor integral unitário – art. 3º, I.) + R\$ 600,00 (metade do valor – art. 3º, II, “b”)	R\$ 3.000,00
Rosineide Kempim	Técnica Jurídica	Lábrea-AM	02 + 1/2 (duas e meia diárias)	R\$ 1.000,00 (valor integral unitário – art. 3º, I.) + R\$ 500,00 (metade do valor – art. 3º, II, “b”)	R\$ 2.500,00
Deus Délio Amorim Dos Reis Filho	Assessor IV	Lábrea-AM	02 + 1/2 (duas e meia diárias)	R\$ 700,00 (valor integral unitário – art. 3º, I.) + R\$ 350,00 (metade do valor – art. 3º, II, “b”)	R\$ 1.750,00

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:20F23882

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/07/2026. Edição 4283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>